

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ -COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 100/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/11/2011 no município de Curitiba, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- os componentes que constituem a Rede de Atenção à Saúde, estabelecidos na Portaria acima citada (I Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde; II Atenção Básica em Saúde; III Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências; IV Sala de Estabilização; V Força Nacional de Saúde do SUS; VI Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas; VII Hospitalar; e VIII Atenção Domiciliar);
- Portaria GM/MS nº 1.601 de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais (CIR), e, apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.

APROVA

- as Unidades Hospitalares de Referência do Componente Hospitalar da Rede de Urgência / Emergência do Paraná, Anexo I.
- 2. a distribuição das UPA 24hs no Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) da Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Paraná, Anexo II.

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual Marina S. Ricardo Martins Coordenador Municipal